LEI N. 6.196/2021

“"Dá denominação de Praça Dr. Raymundo de Oliveira Paiva e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 — Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Praça Dr. Raymundo de Oliveira Paiva" localizado Interior das dependências do Horto Florestal em Muriaé-MG.

Art. 2°— Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de Agosto de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.25 14:37:16 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé